

# MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 944

### Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2010

,	
SUMARI	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	$oldsymbol{O}$
	_

DECRETOSPÁG.	
DECKET OD	1
PORTARIAPÁG.	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃOPÁGO	5

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-15481-2010 apenso 1-15482-2010 INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças) e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 660/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente, Convite nº 198/CPL/ SAÚDE/RO, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (peças) e serviços para manutenção em veículos, conforme descrito no projeto básico e anexo do edital (fls.72/78), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa Tigrão Com. de Veículos Ltda, o valor total de R\$ 9.757,33 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo:

Anexo I - no valor de R\$ 1.915,03 (um mil, novecentos e quinze reais e três centavos);

Anexo II - no valor de R\$ 201,11 (duzentos e um reais e onze

Anexo III - no valor de R\$ 2.965,15 (dois mil, novecentos e

sessenta e cinco reais e quinze centavos);

Anexo IV - no valor de R\$ 2.256,04 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos);

Anexo V - no valor de R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais);

Anexo VI - no valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-16817-2010

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de massa asfáltica e emulsão para manutenção corretiva de vias urbanas pavimentadas

Acolho o Parecer Jurídico nº 0664/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 200/CPL/ PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de massa asfáltica e emulsão para manutenção corretiva de vias urbanas pavimentadas, conforme descrito no projeto básico e anexo (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa Engeaço Ind. Metal. e Construções Civis Ltda, no valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8130-2009

**INTERESSADO: Semdes** 

ASSUNTO: Implantação e Customização do Sistema de Gerencia de Portal Público

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de Valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 230/PGM/ 2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa S.O.S Computação Ltda, por um período de 12 (doze) meses, contados à partir do dia 27 de Outubro de 2010.

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato supramencionado, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Reserva Orçamentária nº 817 às fls. 174, referente ao exercício de 2010, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 657/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município. À Semdes para Empenho.

Após Procuradoria-Geral do Município para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 22 de Outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### DECRETOS

### DECRETO N.15141/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2061, de 21 de outubro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.270.640,53 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

10.302.1021.2079.1010 Fopag - HOSPI-1.270.640,53 TAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

Art. 2°. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

020301GABINETE DO SECRETARIO MUN.

DE FAZENDA

04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 11.540,00

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO 48 DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 25.234,74

3.3.90.30.00 Material de Consumo

49 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 3.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 45.020,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

04.123.2003.2008.3308 MANUTENCÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 26.600,75

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

53 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 5.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 04.123.2003.2008.3308

MANUTENÇÃO 54 DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ -192,81 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

04.123.2003.2008.3308MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFAZ 1.000,00 3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de

Trabalhos de Campo 61 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ

-834,54 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições

Trabalhistas

63 AMORTIZACOES DAS DIVIDAS 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato

28.843.0000.0002.0002 -100.000,00 AMORTIZACOES DAS DIVIDAS

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA 18.541.1010.1037.1037 300 Arborização

Urbana -6.014,50 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

301 20.122.2007.2029.2029Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semagri -100,25 3.3.90.30.00 Material de Consumo

02.07.01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA 302 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de

Serviços Administrativos Gerais - Semagri -500,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semagri -5.405,07 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semagri -1.500.003.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

20.122.2007.2029.2029 Manutenção de

Serviços Administrativos Gerais - Semagri -4.375,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

20.122.2007.2030.3130 313 Fopag - Semagri -670.23

3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Trabalhistas

20.601.1010.1035.1035 Apoio Desenvol-318 vimento da Produção Animal e Vegetal -2.213,80 3.3.90.30.00 Material de Consumo

319 20.601.1010.1035.1035 Apoio Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal -2.000,00

02 - Ji-Pa	araná (RO)	), 25 de ou	itubro de 2010	9				Diário Oficial	do Munici	Dio de Ji-Par	<b>ana</b> - N. 944
			stribuição Gratuita	Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos o	e Material	373 PROJOVEM			PROGRAMA
vimento da Pro	odução Animal e	Vegetal -5.000,	Apoio Desenvol- ,00		08.122.2009.2	2043.3143	Fopag - Semas -	Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e	e Material
Pessoa Jurídica	ı	Outros Serviços		84,35 Trabalhistas	3.1.90.94.00	Indenizações R	Restituições		08.243.1014.1 ntil -1.092	2,50	Erradicação
Patrulha Rural			Aquisição de		02.00.01	CADDIE	V GEODEM: 2.	200		Material de Coi	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e		MUNIC. ASSIS	02 08 01 STÊNCIA SOCIA 08.244.1015.1		A SECRETARIA  Melhorias de	380 Trabalho Infan		0,00	Erradicação stribuição Gratuita
Armazenagem d		1039.1039 rícolas -5.000, Outros Serviços		Habitabilidade Pessoa Jurídica	-5,18 3.3.90.39.00	Outros Serviços		382 Trabalho Infan	08.243.1014.1	1056.1056	Erradicação
Pessoa Jurídica		Sanos serviços	25 161661108 -	2 cosoa juridica	-					Outros Serviços	s de Terceiros -
do Agricultor	20.605.1010.20 -135,00		Apoio ao Feirão	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	FUNDO MUNI		384	08.243.1014.1		Erradicação
		Outros Serviços	s de Terceiros -	352 Amparo ao Ido	08.241.1012.1048.1048 Assistência e loso -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo			Trabalho Infan Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0,00 Outros Serviços	s de Terceiros -
do Agricultor			Apoio ao Feirão		08.241.1012.1	1048.1048	Assistência e		08.243.1014.1		Erradicação
Pessoa Jurídica	ì	Outros Serviços		-		Material de Dis	istribuição Gratuita			Equipamentos e	e Material
Feiras e Evento		,00	Participação	Amparo ao Ido		0,00	Assistência e		08.243.1014.1 Sesual Crian. Ad	1057.1057 dolecentes-1.600,	Prog. Comb.
Pessoa Jurídica		Outros Serviços	s ue rerceiros -	Locomoção	3.3.70.33.00	Passagens e De	espesas com			Diárias - Civil	
		132.1132 m Territórios Rur	Apoio a Projetos irais -	Amparo ao Ido			Assistência e			1057.1057 dolecentes-2.000, Material de Cor	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e	e Material	Pessoa Física					08.243.1014.1 Sesual Crian, Ad	1057.1057 dolecentes-2.000,	Prog. Comb.
	02 07 02	FUNDO MUNI	CIPAL DE	Amparo ao Ido			Assistência e os de Terceiros -	Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços	
de Desenvolvin	AMBIENTAL 18.541.1010.20 mento Ambiental	2033.2033 11-1.405,19	Fundo Municipal	Pessoa Jurídica 361	08.241.1012.1	1048.1048	Assistência e	409 Abrigo Municip			Manutenção do
Permanente	7.7.70.32.00	Equipamentos e	viatofidi	Amparo ao Ido Permanente		0,00 Equipamentos o	e Material		02 08 02	FUNDO MUNI	
MUNIC. ASSIS 336	STÊNCIA SOCIA 08.122.2009.20	AL	A SECRETARIA  Manutenção de		08.242.1013.1 ora de Necessida 3.3.70.41.00		Assistência a -594,64	ASSISTÊNCIA 413 Abrigo Municip	SOCIAL 08.243.1014.2 pal -1.000	2045.2045	Manutenção do
Serviços Admir		s - Semas - 201,80 Material de Cor			08.243.1014.1 -592,00	1051.1051	PROGRAMA	Pessoa Física		,	
Serviços Admin		s - Semas - 5.655,			3.3.90.30.00	Material de Co		415 Abrigo Municip			Manutenção do s de Terceiros -
	3.3.90.39.00	Outros Serviços		367 PROJOVEM	08.243.1014.1 -5.000,00 3.3.90.32.00		PROGRAMA istribuição Gratuita	Pessoa Jurídica	ı	,	
Serviços Admin		s - Semas -385,00		369 PROJOVEM	08.243.1014.1 -1.000,00		PROGRAMA	417 Abrigo Municip Permanente			Manutenção do e Material
Serviços Admin		2042.2042 s - Semas -214,01 Indenizações e		Pessoa Física 371	08.243.1014.1	•	PROGRAMA	418 Ref. Especializa		cia Social-CREAS	
	08 122 2000 2	•	Manuta: - = 1	PROJOVEM	-10.000,00	Outre - C	a do Torreiro		5.3.90.30.00	Material de Con	nsumo



Manutenção de

08.122.2009.2042.2042

Serviços Administrativos Gerais - Semas -96,00

343

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril. 1701/Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrónica: www.ii-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devern ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impretenivelmente até as 13 horas do día anterior José de Abreu Bianco Prefeito

3.3.90.39.00

Pessoa Jurídica

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Municipio

Outros Serviços de Terceiros -

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patricio de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

08.243.1014.2125.0001

Manut. Centro

José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes

Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Manutenção das

08.243.1014.2046.2046

Ref. Especializado de Assistência Social-CREAS -5.000,00

-2.240,00

-933,00

Manutenção de

Manutenção de

Manut, de Serv.

Manut. de Serv.

Manut, de Serv.

Fopag - CGM

MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO

MANUTENÇÃO

-480,00

-2.073,10

Serviços Administrativos Gerais - SEMDES

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Pessoa Física Locomoção 08.243.1014.2125.0001Manut. Centro 08.243.1014.2046.2046508 04.122.2011.2053.2053 Manutenção das Ref. Especializado de Assistência Social-CREAS -5.000,00 Atividades do CMDCA -3.000,00 Serviços Administrativos Gerais - SEMDES 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Pessoa Física Pessoa Jurídica 08.244.1015.1054.1054 08.243.1014.2046.2046 04.122.2011.2053.2053 Roda Moinho 478 509 426 Manutenção das Atividades do CMDCA -8.700,00 Serviços Administrativos Gerais - SEMDES 4.150,95 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -4.4.90.52.00 Equipamentos e Material 427 08.244.1015.1054.1054Roda Moinho 2.000,00 GABINETE DA 479 08.243.1014.2046.2046 Manutenção das 02 14 01 CONTROLADORIA GERAL 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Atividades do CMDCA -6.000,00 04.124.2015.2083.2083 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material 653 Administrativos Gerais - C.G.M.-2.000,00 08.244.1015.1054.1054 428 Roda Moinho Permanente 1.000,00 08.243.1014.2047.2047 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 480 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.600,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -04.124.2015.2083.2083Pessoa Física 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Administrativos Gerais - C.G.M.-3.499,34 429 08.244.1015.1054.1054Roda Moinho 481 08.243.1014.2047.2047Manutenção das 3.3.90.30.00 Material de Consumo Atividades do Conselho Tutelar -8,73 3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.400,00 655 04.124.2015.2083.2083 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Administrativos Gerais - C.G.M.-1.200,00 Pessoa Jurídica 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com 482 08.243.1014.2047.2047 Manutenção das 08.244.1015.1054.1054 Atividades do Conselho Tutelar -4.960,00 Roda Moinho Locomoção 430 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com 70.00 04.124.2015.2083.20834.4.90.52.00 Equipamentos e Material Locomoção Administrativos Gerais - C.G.M.-11.600,00 484 08.243.1014.2047.2047Manutenção das 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Atividades do Conselho Tutelar -19.000,00 431 08.244.1015.1061.1061Assistência 04.124.2015.2083.2083 Amparo a Gestante -1.500,004.4.90.52.00 Equipamentos e Material 657 Administrativos Gerais - C.G.M.-12.960,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -3.3.90.30.00 Material de Consumo Permanente 08.244.1015.1061.106102 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE Pessoa Física 433 Assistência ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.000,00 Amparo a Gestante 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -08.243.1014.2048.2048 04.124.2015.2083.2083 Manut. das Ativid Pessoa Física do Fundo Municipal de Assistência Social -5.000,00 Administrativos Gerais - C.G.M.-51.715,33 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -08.244.1015.1061.1061435 Assistência Pessoa Jurídica -3.000,00 490 08.243.1014.2048.2048 Amparo a Gestante Manut. das Ativid 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material do Fundo Municipal de Assistência Social -5.000.00 659 04.124.2015.2083.20833.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Administrativos Gerais - C.G.M.-11.284,00 Permanente Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material 08.244.1015.1062.1062Casa da Família -Permanente Centro de Ref. Assist. Social 02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA -2.160,003.3.90.14.00 Diárias - Civil MUNIC.DE GOVERNO 04.124.2015.2084.3184491 04.121.2010.2050.2050 3.000,00 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG-900,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 440 08.244.1015.1062.1062Casa da Família -3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Centro de Ref. Assist. Social -1.000.00Trabalhistas 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 492 04.121.2010.2050.2050 GABINETE DO SECRETÁRIO Manutenção de 02 16 01 MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO Serviços Administrativos Gerais - SEMG-1.000,00 08.244.1015.1062.1062Casa da Família -Centro de Ref. Assist. Social 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com 04.122.2020.2127.3137 -8.000,00 762 3.3.90.32.00 DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU Material de Distribuição Gratuita Locomoção 5.400,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 452 08.244.1015.1064.1064Apoio as 04.121.2010.2050.2050 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMG-1.210,53
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Instituições não Governamental-18.004,70 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 04.122.2020.2127.3137 763 Pessoa Jurídica DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU 08.244.1015.1072.107222.016,45 456 Bolsa Família 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.865,00 04.121.2010.2050.2050Manutenção de 3.3.90.30.00 Material de Consumo Serviços Administrativos Gerais - SEMG-180,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material 764 04.122.2020.2127.3137466 08.244.1015.1121.1121Apoio às Famílias Permanente DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU de Crianças 0 a 6 anos -3.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00 501 04.121.2010.2051.3151 Fopag - SEMG -3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com 1.033,39 Locomoção 08.244.1015.1121.1121Apoio às Famílias 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições 468 de Crianças 0 a 6 anos -3.000,00 Trabalhistas 04.122.2020.2127.31373.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU 19.126.1026.1131.1131 20.000,00 471 08.244.1015.1121.1121Apoio às Famílias ACESSO TECNOLOGIA P/ INCLUSÃO SOCIAL 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria de Crianças 0 a 6 anos -3.000,00 2.279,27 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -766 04.122.2020.2127.3137 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU Pessoa Jurídica Permanente 1.000.00 08.244.1016.1063.1063 02 10 01 757 GABINETE DO SEC.MUN 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Geração de DESENVOLVI.ECONOMICO -2.928,80 Pessoa Física Emprego e Renda 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material 503 04.122.2011.2053.2053 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMDES 04.122.2020.2127.3137Permanente 3.3.90.14.00 Diárias - Civil DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU 70.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA 02 08 03 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -CRIANCA E ADOLESCENTE 02 10 01 GABINETE DO SEC.MUN Pessoa Jurídica 473 08.243.1014.2046.2046 Atividades do CMDCA -72.800,00 DESENVOLVI.ECONOMICO Manutenção das 504 04.122.2011.2053.2053 04.122.2020.2127.3137 Manutenção de 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais Serviços Administrativos Gerais - SEMDES -3.217,90 DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFU 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material 474 08.243.1014.2046.2046Manutenção das Atividades do CMDCA -3.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 505 04.122.2011.2053.2053Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMDES -5.760,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. 08.243.1014.2046.2046Locomoção 506 475 Manutenção das Atividades do CMDCA -9.000,00 04.122.2011.2053.2053 Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010. Manutenção de

Serviços Administrativos Gerais - SEMDES -5.400, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

04.122.2011.2053.2053

507

-5.400,00

Manutenção de

Atividades do CMDCA -1.500,00

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

68.000,00

Pessoal Civil

150.000,00

Básica

12.000,00

Pessoal Civil

dotações vigentes:

DE SAUDE

-430.000,00

Pessoal Civil

publicação.

539 175,000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -

Fundo Mun. Saúde-Atenção

Vencimentos e Vantagens Fixas -

10.122.2012.2062.3162

10.122.2012.2062.3162

10.301.1021.2078.0100

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão

10.122.2012.2062.3162

utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal DECRETO N.15144/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-

Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de

Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320,

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito

sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa

10.301.1021.2067.1002

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N.15145/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-

recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do Programa

centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11

Agente Comunitário de Saúde - PACS.

corrente Exercício Financeiro.

da Lei Orgânica Municipal, e

Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.626,90 (trezentos e

Fundo Mun. Saúde-Atenção

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -

Fopag - PACS

corrente Exercício Financeiro.

da Lei Orgânica Municipal, e

de 17 de março de 1964,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

571

369.626,90

Pessoal Civil

publicação.

021101GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -

02 11 11

3.1.90.11.00

Fopag - SEMUSA

Fopag - SEMUSA

Fopag - PAB

Fopag - SEMUSA

### Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 944

Programa

### DECRETO N.15142/GAB/PMJP/2010 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2062, de 21 de outubro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

### <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.143.626,73 (oito milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), para reforço das dotações vigentes:

MANUTENÇÃO E DESENV. DO 02 05 03 FUNDEB 842 12.361.1003.2015.2015 Fopag - FUNDEB 60% 1.070.166,03 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil 12.361.1003.2016.2016 Fopag - FUNDEB

713.444,02 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

40%

02 11 01 GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2012.2062.3162 Fopag - SEMUSA 4.956.359,47

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

02 11 12 Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

839 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 60.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

840 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 640.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo

841 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal 300.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

02 13 01

GABINETE DA PROCURADO-RIA GERAL DO MUNICIPIO 28.846.0000.0004.0004 651 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 403.657,21 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Art. 2°. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes Excesso de Arrecadação das receitas relacionadas no Anexo Único do presente Decreto, do qual fica fazendo parte integrante, como se nele estivesse transcrito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

### JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### DECRETO N.15143/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

### <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01

SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2012.2062.3162 Fopag - SEMUSA 536

GABINETE DO

25.000,00 3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

10.122.2012.2062.3162 Fopag - SEMUSA 538

Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de

Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV,

### $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.528,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço das dotações

> 02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

MUN. DE EDUCAÇÃO 106 12.361.1005.1017.1017 Escolarização Merenda Escolar - PEME24.528,00 3.3.70.41.00 Contribuições Art. 2°. O crédito aberto na forma do artigo 1° será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa de Escolarização Merenda Escolar - Mais Educação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

### JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### DECRETO N.15146/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

### <u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

854

Art. 1°. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), para reforço das dotações vigentes:

MANUTENÇÃO E DESENV DO

Fopag - FUNDEB

02 05 03

		02 03 03	MANUILINÇA	O L DESERV. DO			
FUNDEB							
	167	12.361.1003.20	016.2016	Fopag - FUNDEI			
40%	35.000.	,00					
		3.1.90.08.00	Outros Benefíci	os Assistenciais			
	851	12.361.1003.20	016.2016	Fopag - FUNDEI			
40%	12.600,	,00					
		3.1.90.08.00	Outros Benefíci	os Assistenciais			
	852	12.361.1003.20	016.2016	Fopag - FUNDER			
40%	21.300,	,00					
		3.1.90.13.00	Obrigações Pat	ronais			
	853	12.361.1003.20	016.2016	Fopag - FUNDEI			
40%	45.600.	.00		1.0			
		3.1.90.16.00	Outras Despesa	ıs Variáveis -			
Pessoal	Civil						
	40% 40% 40%	167 40% 35.000 851 40% 12.600 852 40% 21.300 853	FUNDEB  167 12.361.1003.20 40% 35.000,00 3.1.90.08.00  40% 12.600,00 3.1.90.08.00  40% 21.300,00 3.1.90.13.00  853 12.361.1003.20 40% 45.600,00 3.1.90.16.00	FUNDEB  167			

45.600,00 40% 3.1.90.46.00 Auxílio-Alimentação 12.361.1003.2016.2016 Fopag - FUNDEB 33.900,00

12.361.1003.2016.2016

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Art. 2°. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das

dotações vigentes: 02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO **FUNDEB** 168 12.361.1003.2016.2016Fopag - FUNDEB -35.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Fopag - FUNDEB 843 12.361.1003.2016.2016

40% -159.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

### JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### DECRETO N. 15147/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Cleber Queiroz Silva II – Ivete Alves Leão Farias III – João dos Santos Neto

Art. 2º. Os trabalhos desempenhados pelos integrantes desta Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de

Art. 3°. A Comissão funcionará nas dependências da Procuradoria-Geral do Município e atenderá a toda e qualquer apuração que se fizer necessária no âmbito dos órgãos públicos municipais de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único. Para a instauração de Sindicâncias Administrativas, será necessário o impulso oficial do Sr. Prefeito, através de competente despacho determinando a abertura do procedimento sindicante.

Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente dos Decretos n°s 8961/2005, 9462/2005, 10301/2006, 11394/2007, 11395/2007, 14583/2010, 14584/2010, 15017/2010 e 15018/2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 15148/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre a substituição de Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocorrência de eventuais ausências, impedimentos e/ou suspeição do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando que os Processos Administrativos Disciplinares, uma vez iniciados não poderão ser interrompidos em seu andamento.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Dr. Silas Rosalino de Queiroz será substituído em suas ausências, impedimentos e/ ou suspeições pela Dra. Michele da Silva Albuquerque Cavalcanti Côco.

Art. 2º. Por ocasião da remessa ao Gabinete do Prefeito, da solicitação da abertura de Processo Administrativo Disciplinar, o Presidente da Comissão, deverá declarar-se impedido e/ou suspeito, ou que se ausentará de suas atividades, impossibilitando-o de atuar no processo.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15019/2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### DECRETO N. 15149/GAB/PMJP/2010

Nomeia o Conselho de Administração da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Administração da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, integrado pelos membros a seguir nominados:

I - Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Rui Vieira de Souza

Suplente: Gersilino Pereira

Suplente: Marcelo Aparecido de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
 Titular: Arnaldo Egídio Bianco

Titular: Assis Canuto

Suplente: Crispim Bispo Reis dos Santos

IV - Secretaria Municipal de Fazenda
 Titular: Washington Roberto Nascimento
 Suplente: Sonete Diogo Pereira

V - Procuradoria-Geral do Município: Titular: José Carlos Nolasco Suplente: Cleber Queiroz Silva

VI - Empresa Municipal de Transportes Urbanos Titular: Marion Disnei da Silva Mello Suplente: Jorge Muniz Barreto

**Art. 2º.** O Conselho de Administração ora nomeado deverá conduzir suas ações em prol da EMTU, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Empresa.

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos  $n^{os}$  14774 e 14975/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

### **PORTARIA**



### $PORTARIA\ N^{\circ}099/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010$

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Senhor ELCI FERREIRA DE ABREU, CPF n°242. 389.612-34 RG n°267. 664 SSP/MG cargo/função: Coordenador de Área II de Almoxarifado e Materiais, lotado na SEMAD, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n°. 17974/2010.

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICILA DE ADMINISTRAÇÂO Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/atividade: 04.122.2004.2011.20-Manutenção. Servi.

ADM. Gerais - SEMAD

Elementos de Despesas 33. 90.30.00-Material de Consumo R\$ 1.000,00(mil reais) VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2° - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO Secretário Municipal de Fazenda

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ALTO

A Associação de Pais e Professores Alto Alegre convoca os membros da referida Associação para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04/10/2010, das 9;00 às 11:00 h, nas dependências da E.M.E.F. Rio São Francisco, localizada, na 6ª LINHA, GLEBA "G", para deliberação quanto a dissolução da APP. Alto Alegre, em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

Waldemar Alves de Oliveira Presidente da APP. Alto Alegre

### Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade





DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Rua Tenente Antonio João, 1.108 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia Telefone: 3421-2263



III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

# Estenda os braços para a vida



## DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

### Veja os principais requisitos para doar sangue:

\* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

\* Peso superior a 50 kg;

\* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

\* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

\*Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses; \* Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

\*Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.

